LEI Nº 0594/2007.

EMENTA: Dá nome a artéria desta cidade.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado de RUA ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, à rua que tem acesso na única entrada pela Rua José Plácido da Silva.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 16 de maio de 2007.

Manuel Plácido da Silva Filho
Prefeito

Scanned by CamScanner